

**ATA Nº 30/2019 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução de André Pinto Dalcarobo (APP), estando presentes os conselheiros: Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras) e Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social). Ainda esteve presente Guilherme Cechelero (assessor da rede) André relata que o assunto em pauta é analisar as pendências da solicitação de registro da entidade APAE e questiona a Guilherme se a entidade APAE se enquadra em algum dos regimes, pois foi uma questão levantada pela conselheira Daiani em última reunião desta comissão. Guilherme diz que se enquadra no regime de apoio sócio-educativo em meio aberto. André relata que foi assinalado pela entidade como sendo regime de orientação e apoio sócio-familiar. André diz que a entidade deve rever o regime de atendimento, ou fundamentar o regime assinalado. André relata que a entidade também deve apresentar o plano de ação e aplicação que permanece incompleto. André diz que a solicitação de registro foi rejeitada, diz que passará na reunião ordinária e solicita que seja encaminhado novo ofício para a entidade solicitando que sejam encaminhadas as pendências apontadas e constando que qualquer dúvida a entidade entre em contato com os membros da Comissão de normas e documentos. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 08h30min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.